



**PORTARIA Nº 037, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Estabelece o período de recesso parlamentar.”

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

Art. 1º - Recesso parlamentar do dia 23 de dezembro de 2017 até o dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - O horário de funcionamento da Câmara no período do recesso parlamentar será das 08h00min as 12h00min.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de dezembro de 2017.

Ver<sup>a</sup>. **EVA MARINA PORTO RAMOS**  
Presidente

Certifico que a presente  
Portaria  
esteve fixada no mural de publicações  
no período de  
18.12.17 a 02.FEV.2018

Registre-se e Publique-se  
Em 18/12/2017

Ver. Eloi Schroer  
1º Secretário